



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
6º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES
(GRUPO JOSÉ BONIFÁCIO E PRESIDENTE ERNESTO GEISEL)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019
PREGÃO 05/2019**

A União, representada pelo 6º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES, com sede situada na BR 020, Km 7 – Zona Rural, CEP: 73801-425 – Formosa – GO, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 09.580.106/0001-86, neste ato representado pelo Maj Art **MARCIO RIBEIRO PEREIRA**, nomeado pelo Boletim Interno nº 154 de 19 de agosto de 2019, inscrito (a) no CPF sob o nº 690.532.001-34, portador da Carteira de Identidade nº 011396804-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019, processo administrativo nº **64572.000939/2019-91**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de infraestrutura de hardware visando atender as necessidades de tecnologia da informação e comunicação do 6º Grupo de Mísseis e Foguetes (órgão gerenciador), e órgão participante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
117	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho	Unidade	216	R\$1.154,04	R\$249.272,64
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de Software para o sistema operacional microsoft windows 10 Pro					
Total do Fornecedor:					R\$249.272,64

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 6º Grupo de Mísseis e Foguetes.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS/UNIDADES →		6 GMF - 160479 (Gerenciador)	160058 - 32 GAC	160059 - BGP	160060 - BPE	160091 - CITEX	160055 - 16 BLOG	160065 - CMDO 11 RM- MEX/DF	160072 -11 DEP SUP- MEX/DF	160064 - COLÉGIO MIL BSB- MEX/DF
Item	Und	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
1	und	1	2	1	3	1	8	1	3	1
2	und	1	59	10	150	2	16	2	20	5
3	und							2	4	10
4	und	1	2			2	10	1	1	1
5	und	1	3	1	3	1	20	1	1	1
6	und	3	10			1	3			1
7	und	4	26			5	30			10
8	und					2	8			5
9	und			2	6	2	10	2	10	2
10	und	1	3	2	10	2	10			2
11	und	6	20			1	3	2	10	2
12	und	6	20					1	10	2
13	und	1	6	1	4	1	7	1	5	1
14	und	10	120	10	100			10	100	5
15	und	3	15			3	15			2
16	und	10	22	1	10	5	30			10
17	und			1	3	2	10	1	5	2
18	und	2	10							
19	und									1
20	und			4	14					1
21	und	2	15			2	8			2
22	und	2	10	2	10					2
23	und	10	150							5
24	und									5
25	und	1	6	1	2					
26	und	1	6	1	2	1	2			1
27	und	1	5	1	3	1	4			1
28	und	1	12	1	5	1	6			1
29	und	2	20			1	4			1
30	und	2	12	1	4	2	10	2	7	1
31	und	2	10			2	8			2
32	und	3	10			2	8			2
33	und	3	20			2	14			1
34	und	5	100	2	10					
35	und	3	7	3	50					
36	und	8	20			1	5			
37	und	5	50	1	5					3
38	und	2	20	1	5					2

39	und			1	1					2
40	und	2	5	1	2	1	2			1
41	und	5	30							2
42	und	50	300	10	100	30	300			20
43	und	10	275	5	30					10
44	und	20	275	5	50	10	200			20
45	und	20	200			10	100			10
46	und	5	35			5	30			2
47	und	5	35			2	16			2
48	und	1	4	1	2					
49	und	2	10			2	10			2
50	caixa 305 m	3	13			2	10			1
51	und	5	40			4	20			
52	und	5	80							2
53	und	30	22	10	100	10	100			10
54	Frasco 500,00 ML	5	30	1	2	4	20			4
55	Frasco 300ml,	5	70	1	10	5	50			4
56	Und	7	40	1	10	3	35			2
57	und	1	9	1	4	2	7			1
58	und	1	10			1	5			1
59	und	6	70	10	100	5	55			2
60	und	8	30					3	30	2
61	und	5	100	5	60	5	80			4
62	und	1	6	1	3	1	3			1
63	und	1	7							1
64	und	4	30	1	10					1
65	und	4	30			1	10			1
66	und	4	10			1	5			1
67	und	4	30							
68	und	4	20							
69	und	1	12	1	1	1	5			1
70	und	2	20			1	10			
71	und	5	60	2	10	3	30			2
72	und	8	55	1	5					4
73	und	1	10	1	2					1
74	und	5	55	1	2	4	40			4
75	und	1	10	1	3	1	2			1
76	pct 20 und	5	70	1	10					2
77	und	3	30	1	4	1	2			1
78	und	3	30							
79	und	1	2	1	1					1
80	und	1	14	1	2					1
81	und	1	10	1	2					2
82	und	1	30							
83	und	2	70							
84	und	2	30							
85	und	2	30							

86	und	2	30							
87	und	2	30							
88	und					1	2			1
89	und	1	10			1	2			
90	und	1	4	1	4	1	1			1
91	und	1	4	1	2					1
92	und	1	15							
93	und	1	15							
94	und	1	50							2
95	Und	1	10							1
96	Und	10	20							2
97	Und	10	20							2
98	Rolo 20 m	5	20	2	10			4	20	4
99	und	10	100							5
100	und	5	40							
101	Und	5	40							
102	Caixa 10 und	5	40							
103	und	1	10							
104	und	10	50							
105	und	4	12							
106	und	4	12							
107	Und	1	10							
108	Und	5	20							
109	Und	1	3	2	15					
110	Und	1	10							
111	Und	1	3	1	10					
112	Und	1	10	1	10					
113	PACOTE 100,00 UN	1	3	2	10					
114	Und	1	3	2	10			1	2	
115	und							1	1	1
116	und	1	18	1	1	1	6	1	5	1
117	und	1	6	1	6					2
118	und	2	30	1	6	2	15			2
119	und	2	5			2	15			
120	und	1	6	1	1	1	2			1
121	und	1	15			1	10			2
122	und	2	2							2
123	und	1	7							
124	und	10	35			2	10	2	16	
125	und	10	174							
126	und	8	68			2	7			
127	und	5	20	1	4					
128	und	3	17							
129	und	10	188							
130	und	2	10	2	7					
131	und	1	4			1	2			
132	und	1	4	4	6					

133	und	20	120							5
134	und	3	43							
135	und	2	20	1	2					
136	und	30	308							
137	und	1	8							
138	und	1	3							
139	und	1	4							
140	und	2	25							
141	und	2	18							

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa-GO, ____ de _____ de 2019.

MARCIO RIBEIRO PEREIRA - Maj Art
Ordenador de Despesas do 6º GMF

Diego Perez Alvarez

Assinado de forma
digital por DIEGO PEREZ
ALVAREZ:04854554983
Dados: 2019.10.09
17:09:08 -03'00'

16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA EIRELI:

CPF:

IDENTIDADE:

ASSINATURA DO FORNECEDOR: _____